



Universidade Estadual de Feira de Santana
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - MESTRADO

Homologação Preliminar das Inscrições

***NOTA DE ESCLARECIMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História – Turma 2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições, esclarece que:

1. As inscrições não homologadas poderão ser objeto de recurso, nos termos previstos no edital, a ser interposto dentro do prazo estipulado no calendário oficial do processo seletivo.
2. Nestes casos, a Comissão procederá à reavaliação das pendências, desde que o(a) candidato(a) recursante apresente, juntamente com o recurso, a ressubmissão da documentação faltante, incompleta ou inadequada, em estrita conformidade com as exigências formais e materiais estabelecidas no edital.
3. Tal procedimento se fundamenta no princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988), bem como na legislação e normativas que regem os processos seletivos da Universidade Estadual de Feira de Santana, especialmente a Resolução CONSEPE 063/2025.
4. Ressalta-se que a apresentação de documentos falsos ou declarações inverídicas ensejará as penalidades previstas no Código Penal, art. 299 (falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.
Feira de Santana, 26 de setembro de 2025.

LINHA 01

	Candidato(a)	Linha	Homologada	Justificativa	Optante pelo Sistema de reserva de Vagas
01	Adryelle Lima de Andrade	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
02	Alecia Oliveira Santos	1	SIM	-	Não
03	Alexsandra da Silva Lima de Santana	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Sim
04	Alisson Roberto Santana de Oliveira	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Sim
05	Andreilson Gonçalves	1	SIM	-	Não
06	Antonio Carlos Marques Guerra Júnior	1	SIM	-	Não
07	Catianne Oliveira dos Reis	1	SIM	-	Não
08	Cleisson Barreto Gomes	1	SIM	-	Não
09	Elicassiane de Freitas Santos	1	SIM	-	Sim
10	Fernanda Castro Nunes	1	SIM	-	Não
11	Flavia Reis dos Santos	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
12	Hanna Beatriz da Silva Figueredo	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "B" e "c" do edital	Não
13	Hayra Almeida Cedraz	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" e "c" do edital	
14	Hortência de Sant'Ana Oliveira	1	SIM		Sim
15	Igor Silva dos Santos	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "b" e "c" do edital	Sim
16	Jean Claudio Santos Nascimento	1	SIM	-	Sim
17	Jeferson Santos Silva	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "c" do edital	Sim
18	Juan Bacelar da Cruz	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Sim
19	Leandro Borges Almeida	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" e 4.1.2 "c" do edital	Não
20	Magson Pereira de Souza Costa	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "c" do edital	Sim
21	Maiane Lima Viana	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "c" do edital	Não
22	Michele Guedes dos Santos	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" e 4.1.2 "b" e "c" do edital	Sim
23	Nathália Pereira Martins	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" e 4.1.2 "c" do edital	Não
24	Nicolý Ketilly Nery dos santos	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" e 4.1.2 "b" e "c" do edital	Sim
25	Rebeca Sambio Coelho	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não

26	Ruan Lucas Assis Santana	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" e 4.1.2 "c" do edital	Sim
27	Suéder Santana Silva Santos	1	SIM	-	Não
28	Tatiele Santiago de Almeida	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
29	Tiago Alexandre Pongiluppi de Souza	1	SIM	-	Não
30	Vandielen Santos da Silva	1	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "c" do edital	Não
31	Yve Carvalho da Silva Figueiredo	1	SIM	—	Não

LINHA 02

	Candidato(a)	Linha	Homologada	Justificativa	Optante pelo Sistema de reserva de Vagas
01	Adriellen Santos Aragão	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Sim
02	André Luiz Guimaraes Daniel	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 e 4.1.2 "c" do edital	Sim
03	André Paulo Rios de Souza Brito	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Sim
04	Caio José de Almeida Santos	2	SIM	-	Não
05	Camila Santana Borges	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
06	Daniel Serra Cabral	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "b" (Capa) "c" do edital	Não
07	Davi da Cruz Lima	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 e 4.1.2 do edital	Sim
08	Fagner Santos Barbosa Lima	2	SIM	-	Sim
09	Felipe Martins Oliveira Santana	2	SIM	-	Sim
10	Gabriela Santos Silva	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "c" do edital	Sim
11	Geovana Ribeiro Menezes	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
12	Isabella Ferraz de Almeida	2	SIM	-	Não
13	Jalana Santana de Souza	2	SIM	-	Sim
14	João Paulo dos Santos Cerqueira	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "c" do edital	Sim
15	Larissa Thais Neves da Silva	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
16	Lays Santos Brito Pereira	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" e 4.1.2 "c" do edital	Não

17	Luana Melinda Mascarenhas Epifanio	2	SIM	-	Sim
18	Manuel Amoedo Malvar Neto	2	SIM	-	Não
19	Maria Letícia Ferreira da Silva Soares	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
20	Marlon Correia de França	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 e inciso "a", bem como 4.1.2 "a" e "b" do edital	Sim
21	Paula Silva Pamplona	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" e 4.1.2 "c" do edital	Não
22	Rilton Santos da Silva Filho	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "c" do edital	Sim
23	Rodrigo Eduardo Rocha Cardoso	2	SIM	-	Sim
24	Safira dos Santos Oliveira	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
25	Tiago Porcino de Santana	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
26	Victor Costa Ventura	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.2 "c" do edital	Sim
27	Víctor Silva Rocha	2	NÃO	Inobservância do item 4.1.1 "b" do edital	Não
28	Walber Johan Machado Almeida	2	SIM	-	Não